PROCESSO **Nº 357/2026**
DISPENSA POR LIMITE **Nº 193/2026**

Versa o presente processo sobre a aquisição de jogos e brinquedos educativos destinados à distribuição na Festividade de Natal promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prevista para o dia 19 de dezembro de 2026, no Município de Itaara/RS, conforme especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Diante do exposto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as justificativas e os documentos que instruem o processo.

Autorizo a contratação da empresa **REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA. (NETY IMPORT)**, inscrita no CNPJ nº **05.618.882/0001-77**, estabelecida na Rua Fontoura Ilha, nº 302, Bairro João Goulart, Santa Maria/RS, CEP 97.090-590, para o fornecimento dos itens 03 (Jogo Dominó), 06 (Brinquedo Bolha de Sabão), 07 (Jogo de Damas/Trilha), 08 (Quebra-Cabeça), 09 (Laço Fácil) e 10 (Embalagem para Presente), compreendendo 100 unidades do item 03, 200 unidades do item 06, 100 unidades do item 07, 100 unidades do item 08 e 1.000 unidades de cada um dos itens 09 e 10, pelo valor total de **R$ 5.533,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais)**, conforme valores constantes nas propostas comerciais anexadas ao Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que instruem o processo.

A contratação terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itaara/RS, localizado na Travessa Jobim, nº 811, Centro, até o dia 11 de dezembro de 2026, às 13h30, conforme condições estabelecidas no instrumento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS – FESTIVIDADE DE NATAL 2026
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 09.01 – Assistência Social
Projeto Atividade: 2.029 – Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição
Despesa Desdobrada: 3.3.90.32.05 – Mercadorias para Doação
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados a Impostos.

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de novembro de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal de Itaara